

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Documento: **BMP-DOC-CEC**

Este documento foi elaborado pela BMPTECH Engenharia LTDA e trata-se de uma cópia não controlada, ou seja, não passa por atualizações automáticas. Pode haver uma versão revisada e mais atual disponível no site oficial da empresa. Recomenda-se verificar a versão vigente antes de utilizar as informações aqui contidas.

BMPTECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.401.189/0001-09

Endereço: Estr. do Mato Alto, 3333 LT:04

Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ

CEP: 23036-150

Telefone:

+55 021 2249-1510

E-mail

comercial@bmptech.com.br

Site:

<http://www.bmp.ltd>

INTRODUÇÃO

A presente Política de Ética e Conduta da BMPTECH Engenharia é um compromisso institucional com os mais altos padrões de integridade, legalidade e responsabilidade. Este documento estabelece diretrizes comportamentais e normativas que orientam a conduta de todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e quaisquer terceiros que atuem em nome da organização.

A BMPTECH entende que a ética é um valor inegociável e que deve se refletir diariamente em nossas práticas, decisões, relacionamentos e compromissos. Ao integrar esta política à rotina profissional, cada colaborador assume seu papel na construção de uma cultura corporativa sólida, transparente e sustentável.

1. OBJETIVO

Estabelecer um conjunto de normas e condutas esperadas de todos que se relacionam com a BMPTECH, promovendo a integridade organizacional, o respeito às pessoas, à lei e ao meio ambiente. Este documento também tem como finalidade prevenir riscos éticos e legais, orientar a tomada de decisão e reforçar os pilares da governança corporativa da empresa.

Esta política é aplicável a todos os colaboradores da BMPTECH, independentemente do nível hierárquico ou área de atuação, bem como a terceiros que, de alguma forma, representem ou atuem em nome da organização.

2. VALORES FUNDAMENTAIS

2.1. Inovação e Excelência

A BMPTECH acredita que a inovação é o motor para o progresso. Por isso, promovemos a busca contínua por soluções tecnológicas que melhorem a performance dos nossos produtos e serviços. A excelência está presente na qualidade dos processos, na formação contínua dos nossos profissionais e no compromisso com o aperfeiçoamento de cada entrega realizada ao mercado.

2.2. Segurança e Conformidade

A segurança é um valor inalienável em nossas operações. Atuamos com rigor no cumprimento de normas técnicas, regulatórias e legais aplicáveis às nossas atividades. A cultura de conformidade garante que nossos processos estejam sempre alinhados com os requisitos dos setores onshore e offshore, respeitando a integridade de pessoas, equipamentos e do meio ambiente.

2.3. Compromisso com o Cliente

Valorizamos a construção de relacionamentos transparentes e duradouros com nossos clientes. Isso implica compreender as demandas específicas de cada parceiro e entregar soluções que não apenas

atendam às expectativas, mas que as superem. Atuamos com escuta ativa, flexibilidade e foco no resultado.

2.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A sustentabilidade é parte essencial da nossa estratégia. Estamos comprometidos com práticas que minimizem impactos ambientais e que promovam desenvolvimento social. Adotamos políticas para uso racional de recursos, estímulo à inclusão e participação ativa nas comunidades em que atuamos.

2.5. Integridade e Transparência

Agimos com ética em todas as esferas da nossa atuação. A integridade deve ser visível na comunicação com clientes, nos processos internos, nas decisões de gestão e na relação entre colegas. A transparência é a base de uma cultura organizacional sólida e confiável.

3. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

Esta política observa e incorpora os principais dispositivos legais e regulatórios aplicáveis à atividade da BMPTECH Engenharia, incluindo, mas não se limitando a:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Normas técnicas da ABNT e de organismos internacionais (IMCA, API);
- Normas ambientais, de segurança do trabalho e de responsabilidade civil.

Todos os colaboradores e parceiros são corresponsáveis pela aplicação destas leis em suas rotinas. O desconhecimento da norma não exime de responsabilidade.

4. CONDUTA ÉTICA ESPERADA

A conduta ética não se restringe ao cumprimento da lei, mas sim à prática contínua da honestidade, respeito e responsabilidade em todas as interações profissionais.

É dever de cada colaborador:

- Zelar pela reputação da empresa;
- Ser transparente em suas comunicações;
- Evitar ações ou omissões que possam comprometer a integridade da empresa;
- Rejeitar qualquer forma de vantagem indevida, privilégio ou favorecimento pessoal;

- Tratar todos com dignidade, sem qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

A conduta esperada inclui também o uso apropriado do tempo de trabalho, a conservação dos recursos da empresa e o cumprimento de compromissos assumidos com clientes e parceiros.

5. CONFLITO DE INTERESSES

Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que um colaborador, fornecedor ou parceiro tenha seus interesses pessoais, financeiros, familiares ou profissionais colocados acima dos interesses da BMPTECH, podendo comprometer sua imparcialidade, independência ou a integridade de suas decisões.

São exemplos de conflito de interesses:

- Participar de decisões sobre contratos em que haja vínculo familiar com um dos concorrentes;
- Manter sociedade ou prestar consultoria a empresas concorrentes ou fornecedoras da BMPTECH sem autorização expressa;
- Utilizar informações internas para benefício próprio ou de terceiros;
- Receber presentes, favores ou remuneração de parceiros comerciais;

Todos os colaboradores têm o dever de:

- Declarar imediatamente qualquer potencial conflito ao seu superior ou ao canal de denúncia;
- Abster-se de participar de processos ou decisões em que haja conflito de interesse identificado;
- Agir com total transparência e diligência na resolução ou mitigação de situações conflituosas.

A omissão intencional de conflito de interesses é considerada falta grave, passível de sanções disciplinares conforme previsto nesta política.

6. ASSÉDIO, DISCRIMINAÇÃO E RESPEITO NO AMBIENTE DE TRABALHO

A BMPTECH repudia veementemente qualquer forma de assédio moral, sexual ou conduta abusiva no ambiente de trabalho. Também não tolera práticas discriminatórias baseadas em raça, cor, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, religião, origem, convicções políticas ou condição socioeconômica.

Assédio moral consiste em qualquer conduta abusiva que atente contra a dignidade de alguém, por meio de palavras, comportamentos, gestos ou atitudes reiteradas que causem humilhação, constrangimento ou degradação das condições de trabalho.

Assédio sexual refere-se a qualquer abordagem, insinuação ou prática de conotação sexual, sem consentimento, que cause constrangimento e interfira nas condições laborais da vítima.

É dever de todos:

- Respeitar as diferenças e promover a inclusão e a equidade no ambiente de trabalho;
- Zelar por um ambiente profissional saudável, livre de intimidações ou constrangimentos;
- Reportar imediatamente quaisquer situações de assédio ou discriminação ao canal de ética ou à liderança, com garantia de sigilo e proteção.

Denúncias serão tratadas com rigor, confidencialidade e respeito à ampla defesa e ao contraditório.

7. CORRUPÇÃO, FRAUDE E CONDUTAS ILÍCITAS

A BMPTECH possui tolerância zero à corrupção, suborno, fraudes, desvio de conduta e qualquer prática ilegal, tanto em âmbito público quanto privado.

É proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar ou aceitar pagamentos, presentes, favores ou vantagens indevidas com objetivo de influenciar decisões ou obter benefício impróprio;
- Fraudar processos licitatórios, contratos, relatórios ou registros contábeis;
- Realizar acordos ilícitos com concorrentes ou utilizar-se de informações privilegiadas indevidamente.

Todos os colaboradores devem:

- Agir com integridade, honestidade e respeito à legislação em todas as suas relações profissionais;
- Recusar qualquer vantagem ilícita ou situação suspeita e reportá-la imediatamente;
- Cumprir rigorosamente os procedimentos internos de controle, auditoria e conformidade.

Violações relacionadas a corrupção e fraude serão tratadas com rigor máximo e, se necessário, encaminhadas às autoridades competentes.

8. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Os relacionamentos com clientes, fornecedores, órgãos públicos e parceiros devem ser baseados na ética, no respeito mútuo e na transparência.

Ao contratar terceiros, a BMPTECH exige que estes cumpram os mesmos padrões éticos e legais aqui estabelecidos. Todos os contratos deverão conter cláusulas específicas sobre conduta ética, anticorrupção e conformidade.

É proibido:

- Estabelecer parcerias com empresas ou profissionais com histórico de má conduta, fraudes ou corrupção;
- Permitir que interesses pessoais interfiram na seleção, contratação ou supervisão de terceiros.

A BMPTECH se reserva o direito de auditar, revisar ou encerrar qualquer relacionamento com terceiros que não estejam em conformidade com esta política.

9. POLÍTICA DE PRESENTES, BRINDES, FAVORES E HOSPITALIDADES

A BMPTECH Engenharia adota uma política de tolerância zero quanto ao recebimento ou oferecimento de quaisquer presentes, brindes, favores, comissões, gratificações, hospitalidades ou qualquer forma de vantagem, direta ou indireta, seja de natureza financeira, material ou simbólica.

É estritamente proibido:

- Oferecer ou aceitar brindes, amostras, cortesias, viagens, convites, refeições, pagamentos, bônus, descontos ou qualquer item de valor que possa gerar dúvidas quanto à integridade ou isenção de julgamento;
- Estabelecer relações comerciais baseadas em troca de favores, recompensas ou benefícios pessoais;
- Utilizar terceiros (intermediários, consultores, fornecedores ou prestadores de serviço) para repassar qualquer tipo de benefício em nome da empresa;
- Realizar doações, patrocínios ou qualquer ação institucional sem prévia autorização da Diretoria e fora das diretrizes formais estabelecidas.

A BMPTECH compreende que tais práticas podem gerar conflitos de interesse, comprometer a transparência das relações comerciais, violar legislações anticorrupção e expor a empresa a riscos reputacionais e legais.

Em situações excepcionais, como brindes institucionais de baixo valor em eventos corporativos autorizados, em visitas técnicas e reuniões corporativas, a aceitação ou entrega deverá ser formalmente registrada, avaliada e previamente aprovada pela liderança e pela área de Compliance.

O não cumprimento desta diretriz configura infração grave à Política de Ética e Conduta da BMPTECH, sujeita às penalidades previstas, inclusive o desligamento por justa causa e comunicação aos órgãos competentes.

Dúvidas ou casos específicos deverão ser reportados diretamente à Diretoria ou por meio do Canal de Denúncia da empresa.

10. USO DE ÁLCOOL E DROGAS

É expressamente proibido o uso, posse, distribuição, comercialização ou consumo de bebidas alcoólicas, substâncias psicoativas, entorpecentes ou drogas ilícitas nas dependências da empresa, durante o expediente ou em qualquer atividade relacionada à BMPTECH Engenharia, conforme documento BMP-DOC-PAD – Política de álcool e drogas.

Esta proibição se estende a todos os ambientes institucionais, como escritórios, laboratórios, veículos corporativos, áreas de produção, eventos externos, feiras, reuniões com clientes, treinamentos, visitas técnicas e quaisquer situações nas quais o colaborador represente a empresa, direta ou indiretamente.

A empresa não tolera o desempenho de qualquer função sob influência de álcool ou substâncias psicoativas, mesmo que em quantidade aparentemente reduzida. Essa restrição visa garantir a segurança das pessoas, a qualidade dos serviços e a integridade da operação.

É responsabilidade do colaborador garantir que sua conduta esteja plenamente compatível com os padrões esperados. Qualquer sinal de alteração comportamental, comprometimento das funções cognitivas ou motoras ou atitudes que fujam à ética profissional poderão ser avaliadas como falta grave.

Colaboradores que voluntariamente manifestarem condição de dependência serão acolhidos com sigilo e respeito, podendo ser encaminhados para acompanhamento e tratamento, conforme avaliação da empresa.

11. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E INFORMAÇÃO CORPORATIVA

Todos os bens materiais, recursos tecnológicos, propriedade intelectual, dados e informações pertencentes à BMPTECH devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e legítimos, com zelo, responsabilidade e autorização adequada.

São considerados ativos da empresa:

- Equipamentos técnicos, ferramentas, instrumentos, veículos e dispositivos eletrônicos;

- Sistemas internos, softwares licenciados, senhas de acesso, arquivos digitais e físicos;
- Documentos estratégicos, contratos, especificações técnicas, registros de projetos e dados de clientes;
- Marcas, patentes, algoritmos, know-how e qualquer elemento relacionado à inovação e ao desempenho da empresa.

É proibido:

- Utilizar os ativos da empresa para fins pessoais, comerciais ou ilícitos;
- Compartilhar senhas, arquivos ou acessos sem autorização expressa;
- Danificar, remover ou dispor de bens corporativos sem prévia comunicação à liderança;
- Fotografar, filmar ou divulgar imagens das instalações e operações da empresa sem permissão institucional.

O colaborador é responsável por proteger a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações que lhe forem confiadas. Vazamentos ou perdas devem ser imediatamente reportados à liderança ou aos canais apropriados.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SIGILO PROFISSIONAL

A BMPTECH cumpre integralmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e zela pela privacidade de dados pessoais de seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes envolvidas.

Dados pessoais são qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa natural, como nome, documentos, endereço, telefone, dados financeiros, biometria, entre outros.

Todos os dados coletados ou tratados no âmbito da empresa devem obedecer aos princípios da finalidade, necessidade, adequação, transparência, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, prevenção e não discriminação.

É dever do colaborador:

- Proteger os dados pessoais que estejam sob sua responsabilidade;
- Não coletar, armazenar, compartilhar ou divulgar informações sensíveis sem base legal ou autorização do titular;
- Cumprir os fluxos, controles e orientações internas sobre proteção de dados;

- Manter sigilo profissional em todas as suas atividades, mesmo após o desligamento da empresa.

Qualquer incidente de segurança da informação, vazamento ou suspeita de violação deve ser reportado imediatamente à área responsável pela proteção de dados.

13. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A BMPTECH reconhece a importância da sustentabilidade como valor central de sua atuação. A empresa promove práticas responsáveis e comprometidas com a preservação ambiental e a eficiência no uso de recursos naturais.

As ações de sustentabilidade incluem:

- Redução do consumo de água e energia;
- Gestão adequada de resíduos sólidos e materiais perigosos;
- Prevenção de poluição, vazamentos e contaminações;
- Incentivo ao uso de tecnologias limpas e processos ambientalmente corretos;
- Cumprimento de todas as normas ambientais locais e internacionais aplicáveis.

Cada colaborador deve adotar uma postura proativa, contribuindo com iniciativas sustentáveis e identificando oportunidades de melhoria ambiental em seu local de trabalho.

O descumprimento das diretrizes ambientais da empresa poderá acarretar em responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme a legislação vigente.

14. CANAL DE DENÚNCIAS E MECANISMOS DE PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

A BMPTECH Engenharia disponibiliza aos seus colaboradores, parceiros, fornecedores e demais stakeholders um canal de denúncias seguro, sigiloso e acessível para o relato de condutas que contrariem esta Política, as leis vigentes ou os princípios éticos da organização.

As denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima, respeitando-se o direito do denunciante à confidencialidade, à integridade e à proteção contra qualquer forma de retaliação, discriminação ou constrangimento.

São exemplos de situações que podem ser denunciadas:

- Corrupção e suborno;
- Fraudes contábeis, fiscais ou operacionais;
- Assédio moral ou sexual;

- Discriminação ou violação de direitos humanos;
- Conflitos de interesse não declarados;
- Uso indevido de bens da empresa;
- Vazamento de dados e informações sigilosas.

O canal de denúncias é administrado com total imparcialidade, podendo ser gerido internamente ou por empresa terceirizada especializada. As investigações seguirão critérios técnicos, com respeito ao contraditório e à ampla defesa.

A proteção ao denunciante de boa-fé é um princípio irrevogável. Qualquer retaliação será tratada como falta gravíssima, sujeita às sanções previstas nesta Política.

Toda denúncia deverá ser realizada através do canal denuncia@bmptech.com.br.

15. CONSEQUÊNCIAS POR VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política de Ética e Conduta constitui infração disciplinar e poderá resultar em sanções administrativas, civis ou criminais, conforme a natureza e gravidade do fato.

As penalidades aplicáveis incluem:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária;
- Desligamento por justa causa;
- Comunicação às autoridades competentes (quando aplicável);
- Ações judiciais para reparação de danos causados à empresa ou terceiros.

Na aplicação das sanções, serão considerados:

- A natureza da infração e seu impacto;
- O histórico do colaborador ou terceiro envolvido;
- A existência de dolo ou má-fé;
- A reincidência da conduta.

Nenhuma penalidade será aplicada sem a devida apuração dos fatos e o exercício do direito de defesa. Processos investigativos serão conduzidos de forma sigilosa, justa e imparcial.

A gravidade da sanção aplicada não exclui a possibilidade de responsabilização civil ou criminal junto aos órgãos judiciais e regulatórios.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA

Esta Política de Ética e Conduta entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser respeitada por todos os públicos internos e externos da BMPTECH Engenharia.

O conteúdo deste documento será periodicamente revisado, podendo ser atualizado conforme alterações legais, regulatórias ou estratégicas. Toda alteração será amplamente divulgada e reapresentada aos colaboradores.

Todos os colaboradores devem assinar um Termo de Ciência e Compromisso, atestando que leram, compreenderam e se comprometem a seguir integralmente os preceitos aqui definidos.

O descumprimento da obrigação de conhecer e cumprir esta política não será aceito como justificativa para eventuais desvios de conduta.

A versão atualizada desta Política estará sempre disponível nos canais institucionais da empresa, devendo ser consultada em caso de dúvidas, omissões ou interpretações ambíguas.

Documento:		BMP-DOC-CEC	
Revisão	Data	Descrição	
00	07/01/2025	Elaboração e emissão do documento.	